



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Município de Monte Aprazível – Estado de São Paulo

LEI Nº 2905 DE 16/02/2009

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE APRAZÍVEL/SP - MANDATO 2020/2023

Considerando a decisão proferida no processo 1001312-90.2019.8.26.0369, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível, que concedeu a medida liminar pleiteada pelos Autores, fica suspenso, por tempo indeterminado, o prosseguimento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Monte Aprazível/SP, mandato 2020/2023.

Monte Aprazível - SP, 09 de julho de 2019.

Manuela Marchiori Zanella
Presidente do CMDCA